



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 174/Administrativo/2024

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A tabela SINAPI é um sistema de preço do governo federal de gerenciado pela caixa Econômica, onde cada Estado tem sua base de referência.

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020). A presente tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Todos os insumos da tabela SINAPI (Rondônia) que serão destinados a atender as necessidades das secretarias: SEMAP (secretarias vinculadas a SEMAP) SEMOSP, SEMSAU, SEMED, SEMAGRI, SULMEC, SUMTUR e SEMAS do município de Ministro Andreazza-RO, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Considerando a existência de interesse público para manter os bens imóveis em perfeito estado, este projeto é resultante do levantamento das necessidades das Secretarias Municipais, a fim de sanar problemas públicos, como remendo em vias e cruzamentos, calçadas, logradouros públicos e prédios públicos, aquisição de lixeiras, tintas, etc. Visto que no decorrer de sua vida útil, toda obra e construção necessitam de reparos, oferecendo assim melhor condições de trabalho.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As condições do requisitos serão conforme as necessidades solicitadas pelas secretarias de reparo e manutenção e adequação do patrimônio público. De acordo com a Tabela de Insumos do SINAPI.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a estimativas das necessidades das secretárias, Valor (R\$400.000,00) quatrocentos mil reais. Segue abaixo o valor estimado de cada secretaria somando o montante descrito acima:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMATIVADO	TABELA SINAPI DE REFERÊNCIA	% DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI vigente
01	Todos os insumos da tabela SINAPI (Rondônia)	400.000,00	Rondônia	__, __%(____)
SEMAP		R\$ 70.000,00		
SEMED		R\$ 80.000, 00		
SEMAS		R\$ 40.000,00		
SEMSAU		R\$ 50.000,00		
SULMEC		R\$ 5.000,00		
SEMAGRI		R\$ 30.000,00		
SUMTUR		R\$ 5.000,00		
SEMOSP		R\$120.000,00		

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação visa adquirir insumos para manutenção bens da prefeitura de Ministro Andreazza por meio da tabela do Sistema Nacional de Índices de Construção Civil (SINAPI), que consiste num banco de dados mantido pela Caixa Econômica Federal, o qual contém diversas informações sobre preços de insumos e serviços relacionados a construção civil no Brasil, atualizados mensalmente. O índice é amplamente utilizado como referencial de preços para insumos da construção civil. Os benefícios advindos dessa prática de contratação são, basicamente, a possibilidade de atendimento integral das demandas por esses insumos, uma vez que a Tabela SINAPI congrega, atualmente, mais de 5.000 (cinco mil) insumos da construção civil. Considerando que a licitação almejada visa a contratação de uma infinidade de insumos da Construção Civil, necessários para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Prefeitura Ministro Andreazza. Ou seja, há uma quantidade imensurável de itens dentre produtos básicos, hidráulicos, elétricos, de serralheria, de carpintaria, de vidraçaria, de pintura, de revestimento e de combate a incêndio. Destaca-se que além dos materiais pertencerem a Construção Civil e ainda serem subdivididos em grupos, caso a licitação fosse feita item por item por meio de pregão, haveria o risco da não contratação de certos insumos, o que traria inúmeros



prejuízos à Universidade. Isso porque, diversos insumos apresentam uma interdependência entre eles no seu uso, a exemplo do que ocorre com a areia, a brita e o cimento.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, entretanto possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) **SEMAP** - As despesas com a futura contratação para aquisição ocorrerão por conta do Projeto Atividade 02.003.04.122.0005.2.051 – Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP, na despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

SEMED - As despesas com a futura contratação para aquisição ocorrerá por conta do Projeto Atividade 02.006.12.361.0016.2.064 – Manutenção do Ensino Fundamental Geral, elemento de despesas 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

SEMSAU - As despesas decorrentes da presente contratação para aquisição correrão a conta dos recursos consignados no Projeto/Atividade 02.015.10.302.0021.2.043 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. E Projeto/Atividade 02.007.10122.0020.2.035. Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.

SEMAS - As despesas decorrentes da presente contratação para aquisição correrão a conta dos recursos consignados 02.008.08.122.0027.2.022 Manutenção e estruturação das unidades-SEMAS Elemento de despesa: 33.90.30.00.00- Material de consumo

02.008.08.122.0027.2.182. Manutenção Administrativa para o Conselho Tutelar: Elemento de despesa: 33.90.30.00.00- Material de consumo

SUMTUR - 02.012.23.695.0057.2.179 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico - Elemento de despesa: 33.90.30.00.00- Material de consumo.

SEMAGRI - 02.008.08.122.0027.2.182. Manutenção Da Gestão Administrativa da Semagri: Elemento de despesa: 33.90.30.00.00- Material de consumo

SULMEC - 02.011.27.812.0047.2.109 Manutenção e estruturação das unidades-SUMELC Elemento de despesa: 33.90.39.00.00- Material de consumo.

SEMOSP - As despesas com a futura contratação para aquisição ocorrerão por conta do Projeto Atividade 02.005.04.122.0007.2.014- Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP, na despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução se dará através da aquisição de insumos para a construção civil por meio de desconto oferecido sobre a Tabela SINAPI do Estado de Rondônia. Os benefícios advindos dessa prática de contratação são, basicamente, a possibilidade de atendimento integral das demandas por esses insumos, uma vez que a Tabela SINAPI congrega mais de 5.000 (cinco mil) insumos da construção civil. Estes insumos são necessários durante todo o ano e deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade, atendendo assim aos instrumentos legais e aos princípios da Administração Pública (da economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros). Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da Instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO

Diante da grande quantidade de itens, onde licitar todos individualmente seria ineficaz, uma vez que nem todos serão futuramente adquiridos é que se optou pelo agrupamento. Desta, forma, a escolha da utilização da licitação dos itens de categoria agrupadas vem da especificidade de cada item que será adquirido. Ou seja, itens agrupados por especificidade, permite que empresas especializadas possam participar e oferecer descontos competitivos, reduzindo os custos para a administração pública e garantindo ao processo os princípios da economicidade e da vantajosidade à administração desta instituição, além de ampliação da competitividade e atendimento a regra de dividir o objeto pretendido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Esse é o comando que se forma do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21. A divisão do objeto privilegia a ampla participação de licitantes, que, embora não dispondo de capacidade para a contratação da integralidade pretendida, podem fazê-lo em relação a itens ou unidades individualmente consideradas. Inclusive, essa conduta é imposta pela Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União ao administrador que gera recursos públicos federais. Os benefícios advindos dessa prática de contratação são, basicamente, a possibilidade de atendimento integral das demandas por esses insumos, uma vez que as tabelas SINAPI, atualmente, congregam aproximadamente 5.000 (cinco) mil insumos da construção civil; economia de recursos públicos (físicos, financeiros, humano, etc.), por condensar vários processos licitatórios nestas; torna o certame mais atrativo aos licitantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Os benefícios diretos e indiretos que a Secretarias Municipais almeja com esta contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração deverá nomear, através de Determinação de Serviços, gestor integrante técnico e integrante administrativo para acompanhamento da execução do fornecimento, garantindo assim que os materiais recebidos estejam de acordo com o estabelecido no termo de referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

12. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbramos possíveis impactos ambientais na aquisição dos materiais desde que suas embalagens sejam corretamente descartadas visando a correta destinação final e/ou reciclagem, se for o caso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado pelas secretarias, declaramos viável a futura contratação

14. ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhe-se ao Secretário Municipal de administração, planejamento e fazenda senhor Isaias Rossmann, a fim de dar autorização para o prosseguimento dos autos.

MinistroAndreazza/Ro, 26 de fevereiro de 2024

Integrante Técnico: Jessica de Sá L. kester Matrícula: 8401 E-mail do Integrante Técnico:
semapandreazza@outlook.com Telefone: 34482349

De acordo: Ordenador de Despesas (Secretário): Isaias Rossmann Matrícula: 124

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.ministroandreazza.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=537e178a-90d6-4767-b9ce-469ca4cda119>

